

Ato da Mesa Diretora Nº 02/2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2569

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno c/c com o art. 2º, §§1º e 2º, da Resolução nº 255, de 08/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) o valor do auxílio-alimentação mensal, instituído pela Resolução 255/2007.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado Mauro Carlesse
Presidente

Deputada Luana Ribeiro
1ª Vice-Presidente

Deputado Toinho Andrade
2º Vice-Presidente

Deputado Jorge Frederico
1º Secretário

Deputado Nilton Franco
2º Secretário

Deputado Cleiton Cardoso
3º Secretário

Deputado Zé Roberto
4º Secretário